

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Pedro Satélite	

Modifica o Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica modificado o Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA**, o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), na Ação 1287 - Pavimentação de Rodovias do Programa 338 - Mato Grosso Pró Estradas, fonte 131, Região II Norte, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Modificativa, far-se-á a utilização de recursos do próprio Órgão: **25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA**, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), na Ação 1287 - Pavimentação de Rodovias do Programa 338 - Mato Grosso Pró Estradas, fonte 131, Região II Norte, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Dezembro de 2016

Pedro Satélite
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente Emenda de R\$ 4.000,000,00 (Quatro milhões de reais), visa atender a demanda de Pavimentação para toda a Região Norte do Estado. Em especial a MT-419, que liga os municípios de Alta Floresta a Garantã do Norte e está em estado crítico.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Dezembro de 2016

Pedro Satélite
Deputado Estadual